



**REFERENDADO**

4ª Reunião de  
2008,

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-018/08, DE 6 DE MAIO DE 2008**

**Aprova *ad referendum* o Edital N° 42, de 6 de maio de 2008, Chamada de Propostas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – BIC-JR**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que consta no processo n° 230062.001189/08-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital N° 42, de 6 de maio de 2008 – Chamada de Propostas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – BIC-JR.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**